PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 871/2024 Guaíba, 12 de Novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 151/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 432/2024** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – Podemos.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de estabelecer uma sede da Casa Solidária no Bairro Santa Rita, que atenda também as comunidades da Cohab e do Ipê.

REQ 432/2024 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027303 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 99F374C4D0DD59FF8EB50478D9C5A92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento 432/2024, primeiramente agradecemos a manifestação do nobre vereador, destacamos sim que a iniciativa de descentralizar as ações da Casa Solidária, bem como demais projetos deste gabinete estão em pleno andamento, como podemos exemplificar com o que já está em execução no bairro santa Rita (sito: Av Lupicínio Rodrigues 920, junto a Lavanderia Solidaria), no bairro IPÊ, (Rua três 181) e no bairro Pedras Brancas (junto a sub prefeitura, Rua José Carlos Ferreira 750). Haja vista, o já realizado, sempre visando o bem de nossa população, e todos os bairros e comunidades. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.11.14 11:46:29 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 432/2024 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027303 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 99F374C4D0DD59FF8EB50478D9C5A92C